**DELIBERAÇÃO PLENÁRIA**

|  |  |
| --- | --- |
| Nº: **DPL – 615/2016** | Assunto: **AFASTAMENTO TEMPORÁRIO DO CONSELHEIRO ROBERTO PY GOMES DA SILVEIRA DO CARGO DE PRESIDENTE.** |
| **Conforme ata aprovada pela 13ª Plenária Extraordinária.**  | Data: **07/11/2016** |

Os Conselheiros do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul (CAU/RS) abaixo legitimados, reunidos na sede do CAU/RS, com a finalidade de cumprir a pauta regularmente estabelecida e previamente convocada, ressaltando a importância que o cargo da Presidência desta Autarquia tem perante a sociedade, bem como aos profissionais da Arquitetura e Urbanismo;

Considerando a importância do Conselheiro Roberto Py Gomes da Silveira frente a presidência do CAU/RS, bem como a relevante contribuição prestada ao longo de todos estes anos.

Considerando o atual estado de saúde do Conselheiro Roberto Py Gomes da Silveira;

 **Deliberam**:

1º) Pelo afastamento temporário do conselheiro Roberto Py Gomes da Silveira do cargo da presidência do CAU/RS, pelo período de 14 de novembro de 2016 à 13 de julho de 2017;

2º) A Plenária Extraordinária ressalta a importância do Conselheiro Roberto Py Gomes da Silveira diante da presidência do CAU/RS, frisando que o seu retorno às atribuições inerentes ao cargo da Presidência pode ser requerida à Plenária do CAU/RS, a qualquer tempo.

Porto Alegre, 07 de novembro de 2016.

Alberto Fedosow Cabral

Anelise Gerhardt Cancelli

Carlos Eduardo Mesquita Pedone

Fausto Henrique Steffen

Márcio de Mendonça Lima Arioli

Luiz Antônio Machado Veríssimo

Marcelo Petrucci Maia

Márcio Gomes Lontra

Rinaldo Ferreira Barbosa

Roberto Luiz Decó

Rômulo Plentz Giralt

Osório Afonso de Queiroz Junior

Sílvia Monteiro Barakat